



PUBLICADO EM PLACAR
Em 13/4/04
Silvânia dos Reis Silva
Assistente
Mat.: 13888

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 126, DE 13 DE ABRIL DE 2004.

Homologa o Concurso Público para o provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 71 da Lei Orgânica do Município, e em observância ao disposto do item V.5, Capítulo V, do Edital nº 001, de 19 de maio de 2003, que normatizou o Concurso Público de Provas para provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, referente as candidatas ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, abaixo relacionadas, cuja homologação inicial do dia 15 de outubro de 2003, encontrava-se *sub judice*:

Aldeni da Silva Gualberto;
Aurinete da Silva Jorge;
Francinelma da Silva;
Jany Lima de Souza.

Art. 2º As nomeações dos candidatos para os cargos que tenham sido aprovados ocorrerão na medida da necessidade do serviço e da dotação orçamentária, obedecida a classificação obtida no Concurso Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 13 dias do mês de abril de 2004, 15º ano da criação de Palmas.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

Paulo Leniman Barbosa Silva
Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município